

**LEI MUNICIPAL Nº. 1373, DE 05 DE ABRIL DE 2012**

*“Concede recomposição salarial aos servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Boqueirão do Leão”*

Grande do Sul,  
PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio  
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a  
seguinte:

**- LEI -**

**Art. 1º** - É concedido, a partir de 1º de Abril de 2012, a título de aumento real 7,20% (sete vírgula vinte por cento) sobre os atuais vencimentos, salários, proventos e gratificações dos servidores da Câmara Municipal de vereadores de Boqueirão do Leão, RS.

**Art. 2º** - Em decorrência da recomposição concedida e da revisão geral anual ao pessoal civil do município, as tabelas de vencimentos, salários e gratificações vigentes, ficam atualizadas na forma do Anexo I, que é parte integrante desta Lei.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes do reajuste concedido por esta Lei, correrão à conta de dotações próprias constantes no orçamento municipal vigente.

**Art. 4º** - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 05 de Abril de 2012.

JOÃO DAVI GOERGEN  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE  
Secretário da Administração  
e Planejamento

**ANEXO I**

**LEGISLATIVO MUNICIPAL**

VIGÊNCIA: 01 de Abril de 2012.

**TABELA "A"**

Vencimentos dos Cargos em Comissão  
e Gratificações das Funções Gratificadas

<b>PLANO DE CARGOS DE CONFIANÇA</b>		
<b>PADRÃO</b>	<b>CC</b>	<b>FG</b>
CC1/FG1	R\$ <b>909,48</b>	R\$ <b>454,74</b>
CC2/FG2	R\$ <b>1.107,70</b>	R\$ <b>553,85</b>
CC3/FG3	R\$ <b>1.399,20</b>	R\$ <b>699,60</b>
CC4/FG4	R\$ <b>1.807,30</b>	R\$ <b>903,65</b>
CC5/FG5	R\$ <b>2.273,70</b>	R\$ <b>1.136,85</b>
CC6/FG6	R\$ <b>3.614,60</b>	R\$ <b>1.807,30</b>

**TABELA "B"**

**Vencimentos do Quadro de Pessoal Efetivo**

<b>Padrão</b>	<b>Classes</b>									
	<b>A</b>	<b>B</b>	<b>C</b>	<b>D</b>	<b>E</b>	<b>F</b>	<b>G</b>	<b>H</b>	<b>I</b>	<b>J</b>
I	874,50	918,23	964,14	1.012,34	1.062,96	1.116,10	1.172,26	1.230,50	1.292,04	1.356,63
II	1.014,44	1.065,14	1.118,40	1.174,33	1.233,05	1.294,70	1.359,44	1.427,42	1.498,78	1.573,73
III	1.539,12	1.616,08	1.696,88	1.781,73	1.870,81	1.964,35	2.062,57	2.165,69	2.273,98	2.387,68
IV	2.705,12	2.840,38	2.982,40	3.131,51	3.288,09	3.452,49	3.626,17	3.806,37	3.996,69	4.196,51